

## IBAMA - GERÊNCIA EXECUTIVA I - TOCANTINS

## Estudo Técnico Preliminar 3/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 02029.001911/2025-28

## 2. Descrição da necessidade

Trata-se da necessidade de contratação de empresa especializada em fiscalização e acompanhamento técnico da execução da obra de reforma da sede própria do IBAMA/TO, objeto do **Contrato nº 05/2025**, com duração inicial prevista de 10 meses, conforme instrumentos contratuais anexos .

A obra já está em execução e possui medições realizadas pelo atual fiscal, servidor da casa. Entretanto, a continuidade da atividade fiscalizatória demanda acompanhamento presencial diário, o que se tornou inviável dado que o fiscal atual ocupa o cargo de Analista Ambiental e é Chefe da UT-Araguaína, impossibilitando-se manter dedicação exclusiva ou frequência mínima necessária à qualidade técnica e controle da execução.

A fiscalização é função obrigatória da Administração durante a execução contratual (Lei 14.133/2021), porém o IBAMA/TO **não possui engenheiro civil em seu quadro permanente**, conforme registrado no Parecer Técnico elaborado para esta contratação .

Além disso:

- não há servidores com formação específica compatível para ocupação da função que tenham experiência e/ou disponibilidade de carga horária pra exercer tal função;
- a obra demanda presença **diária de segunda a sexta-feira**, em razão da complexidade técnica e da necessidade de acompanhamento contínuo;
- os engenheiros terceirizados do IBAMA lotados na Sede Nacional não têm disponibilidade presencial suficiente para atender essa frequência mínima;
- o atual fiscal não dispõe de condições de continuidade devido a acúmulo de funções e lotação externa.

A ausência de fiscalização especializada eleva o risco de retrabalho, falhas construtivas, pagamentos indevidos, atraso físico-financeiro da obra e responsabilidade administrativa por omissão.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência do Ibama no Tocantins	Leandro Milhomem Costa

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender à necessidade de acompanhamento diário da execução da obra da sede do IBAMA no Tocantins, garantindo a conformidade com o projeto executivo, com o cronograma físico-financeiro, com as normas técnicas aplicáveis e com as obrigações previstas no Contrato nº 05/2025. Dessa forma, o serviço a ser contratado deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

### 5.1. Requisitos Técnicos Obrigatórios da Contratada

A empresa deverá possuir:

1. Registro ativo e regular no CREA, comprovado por Certidão de Registro e Quitação;

2. Responsável técnico engenheiro civil com CAT referente a serviços compatíveis com fiscalização de obras similares, comprovando experiência equivalente em escopo e complexidade;
3. Equipe técnica capaz de realizar visitas diárias ao local da obra, com disponibilidade presencial contínua durante a vigência contratual;
4. Comprovação de aptidão para execução de serviços correlatos, mediante apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
5. Atendimento às normas ABNT aplicáveis à execução e fiscalização de obras civis.

## 5.2. Requisitos Operacionais do Serviço a Ser Prestado

O objeto contratado deverá incluir, no mínimo:

- a) Fiscalização presencial da obra **de segunda a sexta-feira**, durante todo o horário de expediente da contratada;
- b) Conferência técnica de medições, materiais empregados, conformidade com projetos e memoriais;
- c) Emissão de relatórios semanais contendo registros fotográficos, apontamento de não conformidades, medições executadas e status do cronograma;
- d) Apoio ao fiscal administrativo para emissão de ordens de serviço, termos de recebimento, notificações e instruções de execução;
- e) Acompanhamento de ensaios, testes, comissionamento e entregas;
- f) Registro formal de evidências e rastreabilidade para liquidação de pagamento e garantia técnica.

## 5.3. Documentos que deverão ser entregues pela contratada

Durante a vigência do contrato, deverão ser apresentados:

Relatórios semanais e mensais de fiscalização;  
Relatórios de medição para fins de pagamento;  
Relatório final consolidado ao término da obra;  
ART de fiscalização emitida em nome do responsável técnico.

## Justificativa dos requisitos

Os requisitos acima decorrem:

- da necessidade de **fiscalização contínua** para assegurar qualidade, economicidade e segurança na execução da obra;
- da ausência de engenheiro civil no quadro permanente da SUPES/TO, impossibilitando execução interna da atividade;
- da necessidade de suporte técnico direto ao gestor administrativo, já que a obra possui múltiplas disciplinas (instalações elétricas, hidrossanitárias, acabamentos e pintura);
- dos parâmetros de custos e dimensionamento constantes no Parecer Técnico e na planilha orçamentária

## 5. Levantamento de Mercado

Para estimar o custo e a disponibilidade de empresas aptas a executar o serviço de fiscalização de obra, realizou-se levantamento referencial utilizando como principal base técnica os valores da tabela SINAPI/TO, empregada no Parecer Técnico e na composição orçamentária da contratação. O estudo indicou que o custo-hora para Engenheiro Civil Pleno situa-se em **R\$ 133,93/h**, resultando em orçamento estimado de **R\$ 83.982,74** para 500 horas técnicas, considerando aplicação de BDI de 25,41% conforme cálculo apresentado na Planilha Orçamentária .

Observou-se ainda que a região de Palmas/TO possui oferta de empresas de engenharia atuantes na área de fiscalização, compatíveis com o objeto pretendido, conforme demonstrado no Parecer Técnico produzido para esta demanda, composto por equipe multidisciplinar de arquitetura e engenharia, que validou a contratação como tecnicamente viável e aderente ao mercado local .

O contrato vigente da obra (Contrato nº 05/2025) demonstra que o mercado regional possui empresas qualificadas e habilitadas para execução de serviços de engenharia civil de porte equivalente, reforçando a existência de fornecedores capazes de absorver o serviço de fiscalização e suporte técnico durante a obra .

Dessa forma, considerando:

- existência comprovada de fornecedores atuantes no estado;
- disponibilidade de responsáveis técnicos com registro CREA;

- preço de referência baseado em banco oficial (SINAPI) e planilha já validada tecnicamente;
- contratação com objeto similar em execução no mesmo empreendimento;

conclui-se que o mercado possui **oferta suficiente de empresas aptas à disputa licitatória**, com preços compatíveis com a estimativa orçamentária utilizada neste estudo, permitindo ampla concorrência com baixa probabilidade de deserto ou inviabilidade econômica.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização técnica da obra de reforma da nova sede do IBAMA/TO**, atualmente em execução. A empresa contratada deverá disponibilizar engenheiro civil habilitado com experiência comprovada e registro profissional, responsável por acompanhar e avaliar diariamente a execução contratual, assegurando que os serviços realizados estejam em conformidade com o projeto, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, orçamento, normas técnicas e legislações aplicáveis.

A solução abrange atividades contínuas de controle técnico, verificação de qualidade, validação de medições, emissão de relatórios periódicos e assessoramento ao fiscal administrativo, possibilitando maior segurança na tomada de decisões e mitigação de riscos de falhas construtivas, sobrepreço, retrabalho e atrasos na entrega da obra. O acompanhamento presencial diário permitirá atuação preventiva e corretiva ágil, garantindo rastreabilidade documental e técnica sobre todos os serviços executados.

O profissional de engenharia deverá realizar presença no canteiro **de segunda a sexta-feira**, monitorando execução de acabamentos, instalações elétricas, hidrossanitárias, pintura e demais frentes de serviço previstas no contrato, conforme já registrado no Parecer Técnico que embasa o escopo da contratação. A estimativa de custo foi dimensionada com base no valor da hora técnica do Engenheiro Pleno em banco oficial SINAPI e consolidada na Planilha Orçamentária, totalizando valor estimado de R\$ **83.982,74** para 500 horas até o fim do contrato (Junho/2026), com BDI proporcional já aplicado.

A execução da obra está amparada pelo **Contrato nº 05/2025**, o que comprova a viabilidade operacional do empreendimento e reforça a necessidade de fiscalização contínua até sua conclusão. A contratação ora proposta representa a solução integral para continuidade do acompanhamento técnico, suprindo lacuna de capacidade interna, uma vez que o IBAMA não possui engenheiro civil em seu quadro permanente e o servidor atualmente designado não dispõe de disponibilidade funcional para manutenção da atividade fiscalizatória de forma exclusiva.

Assim, a solução como um todo garante:

- fiscalização técnica contínua e qualificada;
- presença física diária no canteiro;
- suporte direto ao gestor administrativo da obra;
- maior segurança jurídica e técnica na execução contratual;
- controle rigoroso de medições e qualidade dos serviços;
- economicidade e redução de riscos de inconformidades.

Esta medida assegura que o investimento público seja executado com eficiência, transparência e controle técnico adequado, permitindo a entrega da obra dentro dos padrões de qualidade esperados e preservando o interesse da Administração Pública.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa quantitativa do objeto leva em consideração o período restante para conclusão da obra de reforma da sede própria do IBAMA/TO, a necessidade de acompanhamento técnico presencial e contínuo e o dimensionamento das horas técnicas necessárias para fiscalização adequada e segura do empreendimento.

Conforme fundamentado no Parecer Técnico, considerando a complexidade dos serviços (instalações elétricas, hidrossanitárias, pintura e acabamentos), bem como a necessidade de presença recorrente em campo para assegurar controle de qualidade, fiscalizar medições e dar suporte ao gestor administrativo, estimou-se o total de **500 horas técnicas** de engenharia para o contrato proposto, compatíveis com o período estimado de acompanhamento e com o contexto de execução da obra.

A estimativa está detalhada também na planilha de custos estruturada com base SINAPI/TO, a qual estabelece como unidade referência o valor-hora do Engenheiro Civil Pleno. O quantitativo total previsto é apresentado da seguinte forma:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
1.1	Engenheiro Civil Pleno – Fiscalização de Obra	Hora técnica	500 horas

A quantidade estimada contempla:

- presença diária do engenheiro no local de obra (segunda a sexta-feira);
- elaboração de relatórios semanais e consolidados;
- acompanhamento de medições físicas e conferência de quantidades executadas;
- verificação de conformidade técnica e emissão de apontamentos;
- participação em ensaios, testes e entregas de etapas da obra.

O quantitativo total estimado busca assegurar fiscalização contínua e suficiente para cobertura integral do período ativo do contrato e para garantia de plena rastreabilidade técnica da obra. Ressalta-se que, caso haja necessidade de extensão do prazo da obra ou ampliação de escopo, novas horas técnicas poderão ser dimensionadas posteriormente mediante justificativa da fiscalização e disponibilidade orçamentária.

Portanto, **o quantitativo total a ser contratado será de 500 horas técnicas de Engenheiro Civil Pleno**, previstas para execução dentro do período contratual correspondente ao andamento da obra.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 83.982,74

A estimativa de custos para a contratação de empresa especializada em fiscalização de obra foi realizada com base no valor de referência SINAPI/TO para **Engenheiro Civil de Obra Pleno**, conforme indicado na planilha orçamentária anexada ao processo. Para atendimento à necessidade de acompanhamento presencial contínuo e emissão de relatórios, foram dimensionadas **500 horas técnicas**, valor reconhecido como adequado e proporcional à complexidade do serviço e ao tempo estimado restante para conclusão da obra.

De acordo com a Planilha Orçamentária, o valor unitário da hora do Engenheiro Pleno é fixado em:

- **R\$ 133,93/h (valor base SINAPI/TO)**
- Quantidade estimada: **500 h**

Totalizando:

Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Subtotal (sem BDI)
Engenheiro Civil Pleno	Hora técnica	500	133,93	66.965,00

Conforme previsto na composição de custos, aplica-se **BDI de 25,41%**, resultando no valor global da contratação:

Descrição	Valor (R\$)
Total sem BDI	66.965,00
Valor BDI (25,41%)	17.017,74
<b>Valor total estimado da contratação</b>	<b>83.982,74</b>

A estimativa foi calculada conforme metodologia definida no Parecer Técnico que subsidiou a presente contratação, assegurando aderência aos critérios de economicidade, proporcionalidade e precisão técnica na definição do quantitativo fiscalizatório. O valor apresentado representa referência para a fase de pesquisa de preços e instrução da futura licitação, podendo sofrer variações a depender dos valores ofertados pelo mercado.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação proposta refere-se à prestação de serviço contínuo de fiscalização de obra, atividade que exige unidade de responsabilidade técnica, rastreabilidade das decisões e coerência metodológica durante toda a execução contratual. Por se tratar de serviço especializado e indivisível no contexto operacional, seu parcelamento implicaria fragmentação de etapas críticas de fiscalização, gerando risco significativo de perda de continuidade, divergência de critérios técnicos e dificuldade na consolidação de medições e relatórios.

A fiscalização deve ser conduzida por um único responsável técnico ou equipe coordenada sob uma mesma contratada, garantindo coerência técnica, uniformidade de metodologia, e manutenção de histórico completo de execução. A divisão do objeto entre múltiplos fornecedores acarretaria sobreposição de atribuições, indefinição de responsabilidades, tempo de transição entre equipes, além de possíveis discordâncias técnicas sobre medições e aceites de etapas — fatores que podem ocasionar atrasos, disputas contratuais e diminuição da eficiência dos serviços prestados.

Além disso, o serviço possui natureza contínua e progressiva, acompanhando o ritmo físico da obra sem interrupção. A alternância de empresas ou responsabilidades repartidas por lotes dificultaria a rastreabilidade histórica e comprometeria a segurança técnica da fiscalização, especialmente no que se refere ao acompanhamento diário dos serviços, análise de conformidade, aferição de quantidades executadas e recomendações técnicas ao fiscal administrativo.

Considerando que não há parcelas autônomas que possam ser executadas de forma independente e que o objeto apresenta natureza unitária, especializada e indivisível, conclui-se que o fracionamento da contratação não é tecnicamente recomendável ou vantajoso para a Administração. Assim, o não parcelamento garante eficiência, continuidade operacional, responsabilidade claramente atribuída e redução de riscos técnicos e jurídicos associados à fiscalização da obra.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação está diretamente relacionada à execução da obra de reforma da nova sede do IBAMA/TO, objeto do **Contrato nº 05/2025**, que se encontra em andamento e depende de fiscalização técnica contínua para assegurar conformidade, qualidade e correta aplicação dos recursos públicos. A contratação de fiscalização não é autônoma em seu propósito: trata-se de atividade complementar, acessória e essencial à execução contratual principal, garantindo o acompanhamento técnico e operacional da obra.

Ainda que exista correlação com o contrato de obra, não há interdependência operacional que exija integração contratual ou execução conjunta, uma vez que a fiscalização constitui obrigação própria da Administração e deve ser realizada por ente distinto da empresa executora do serviço — fundamento que reforça a necessidade de contratação segregada e independente, evitando conflito de interesses e assegurando controle efetivo da execução.

A contratação ora proposta também dialoga com o processo técnico e orçamentário que fundamentou o planejamento da reforma, incluindo:

- **Projeto executivo e memória técnica utilizados como base para a obra** (instrumento já contratado e executado);
- **Execução contratual principal (obra de reforma da sede do IBAMA)** – Contrato nº 05/2025;

Portanto, embora exista conexão direta entre a fiscalização e a obra, a contratação se caracteriza como atividade complementar e independente, não existindo outros serviços passíveis de contratação conjunta ou vinculada neste momento. Assim, conclui-se que a fiscalização será objeto exclusivo deste processo, mantendo-se segregada da obra e alinhada às boas práticas de governança, economicidade e conformidade legal na execução de serviços de engenharia.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação proposta está alinhada às necessidades estratégicas da Superintendência do IBAMA no Tocantins e ao objetivo institucional de instalação da nova sede própria, cuja obra está em execução. A fiscalização técnica é etapa indispensável para continuidade do empreendimento, garantindo conformidade com o projeto executivo, qualidade da execução, rastreabilidade de medições e proteção ao erário.

O planejamento da obra prevê conclusão dentro do prazo contratual estabelecido no **Contrato nº 05/2025**, e a contratação de fiscalização surge como medida necessária para garantir que as entregas ocorram dentro do cronograma físico-financeiro previsto. A disponibilização de engenheiro civil para acompanhamento diário assegura aderência aos objetivos estratégicos operacionais da unidade, reduz riscos de inconsistências técnicas, atrasos e custos adicionais, ao mesmo tempo em que viabiliza a ocupação futura do prédio como sede institucional definitiva.

Do ponto de vista da gestão administrativa, a solução integra-se ao planejamento de infraestrutura da Autarquia, contribuindo para redução de despesas futuras com locação de imóvel e garantindo execução adequada de obra pública. O serviço de fiscalização, portanto, não é apenas coerente com as metas de gestão, mas peça essencial para assegurar que o investimento em andamento resulte na entrega de ambiente funcional, regular e tecnicamente adequado para uso.

Em síntese, a contratação:

- garante execução controlada e tecnicamente assistida da obra;
- assegura o cumprimento das etapas previstas no planejamento físico-financeiro;
- contribui para a disponibilidade de infraestrutura própria de forma qualificada e eficiente;
- está alinhada ao direcionamento estratégico de melhoria estrutural e otimização de recursos da SUPES/TO.

Trata-se, portanto, de ação coerente, necessária e integrada ao planejamento institucional vigente, constituindo etapa fundamental para a finalização adequada do empreendimento.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de empresa especializada para fiscalização da obra da nova sede do IBAMA/TO proporcionará ganhos diretos ao andamento da execução contratual, bem como benefícios institucionais e operacionais à Administração. Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

### 12.1. Benefícios Técnicos e Operacionais

- Fiscalização contínua, qualificada e com presença diária no canteiro;
- Detecção e correção antecipada de falhas executivas, evitando retrabalho e prejuízos;
- Garantia de conformidade com o projeto executivo, especificações técnicas e normas vigentes;
- Rastreabilidade documental e técnica por meio de relatórios periódicos;
- Acompanhamento preciso das medições, reduzindo risco de pagamentos indevidos.

### 12.2. Benefícios Administrativos e de Governança

- Maior segurança jurídica ao fiscal e ao gestor contratual;
- Redução da probabilidade de aditivos por falhas construtivas;
- Suporte técnico direto nas tomadas de decisão da Administração;
- Transparência e documentação completa do processo de execução da obra.

### 12.3. Benefícios Estratégicos ao IBAMA/TO

- Permite continuidade do cronograma da obra com menor risco de atrasos;
- Contribui para implantação mais rápida da sede própria, otimizando uso de recursos públicos;
- Reduz a dependência de imóveis alugados, impactando positivamente custos futuros;
- Eleva a qualidade final do empreendimento e sua vida útil.

Em síntese, a contratação gera **benefícios técnicos, econômicos e institucionais**, assegurando acompanhamento qualificado e controle efetivo da execução da obra, preservando o interesse público e garantindo que o investimento retorne em forma de infraestrutura operacional adequada e duradoura para o IBAMA.

## 13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação e garantir regularidade processual, deverão ser adotadas as seguintes providências sequenciais pela unidade demandante e pelos setores responsáveis:

1. **Elaboração do Termo de Referência (TR)** com base no presente Estudo Técnico Preliminar, consolidando requisitos técnicos, quantitativos, critérios de execução e forma de acompanhamento da prestação do serviço.
2. **Pesquisas de preços**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, utilizando referências de mercado, SINAPI, orçamentos junto a empresas especializadas e demais bases oficiais para compor o valor estimado da contratação.
3. **Definição do modelo de contratação**, visto que há mercado concorrencial disponível para disputa.
4. **Abertura de processo licitatório**, após validação do TR e estimativa orçamentária, observando-se as regras de publicidade, competitividade e transparência previstas em lei.
5. **Designação de fiscal administrativo e fiscal técnico**, sendo o fiscal técnico exercido pela empresa contratada e o fiscal administrativo por servidor designado, garantindo segregação de função entre acompanhamentos técnico e gerencial.
6. **Fiscalização executiva diária**, após contratação, assegurando emissão de relatórios periódicos, registros fotográficos, conferência de medições e assessoramento ao gestor do contrato.
7. **Monitoramento contínuo do contrato**, com verificações registradas em atas, relatórios e despachos internos, possibilitando correções imediatas no andamento da obra.
8. **Registro documental de todas as etapas**, garantido arquivo processual completo para auditoria, controle interno e prestação de contas.

A adoção dessas providências assegura alinhamento processual, continuidade na execução da obra e efetividade no controle técnico do empreendimento. O fluxo proposto possibilita que a contratação ocorra com transparência, fundamentação técnica, legalidade e foco na qualidade da entrega final.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de fiscalização técnica, por si, não gera impacto ambiental direto, uma vez que se trata de prestação de serviço intelectual e de acompanhamento operacional. Entretanto, considerando que sua finalidade está vinculada à execução de obra civil — atividade que, naturalmente, envolve movimentação de materiais, insumos e intervenções construtivas — podem existir impactos ambientais potenciais decorrentes da obra, cujo controle adequado dependerá também da atuação eficiente da empresa fiscalizadora.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação apresenta viabilidade técnica, econômica e operacional diante da análise consolidada no Estudo Técnico Preliminar. Em termos técnicos, a solução mostra-se viável porque supre lacuna existente na estrutura do IBAMA/TO, que não possui engenheiro civil em seu quadro permanente para execução das atividades fiscalizatórias exigidas na obra em andamento. A presença de profissional habilitado e dedicado permite acompanhamento qualificado da execução, mitigação de falhas construtivas e validação segura de medições, assegurando a conformidade com o projeto e com as normas técnicas aplicáveis.

A viabilidade econômica da contratação é demonstrada pela estimativa de custos baseada em referência oficial (SINAPI) e pelo quantitativo calculado com critérios técnicos e proporcionais à demanda, resultando em valor compatível com o mercado e sustentável para o orçamento institucional. A planilha orçamentária detalhada confirma a exequibilidade financeira sem gerar custos excessivos ou desnecessários à Administração, garantindo economicidade no acompanhamento da obra.

Sob o aspecto operacional, a contratação é viável porque existe oferta de empresas qualificadas no mercado local capazes de realizar o serviço, conforme já demonstrado pela execução do contrato principal da obra. Além disso, o serviço será prestado de forma contínua, com presença diária, sem necessidade de integração com outros fornecedores, o que reduz complexidade, facilita gestão e assegura rastreabilidade completa da fiscalização.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é **plenamente viável**, apresenta benefício superior ao custo, é tecnicamente justificável e representa a alternativa mais adequada para garantir segurança, conformidade e eficiência na execução da obra da nova sede do IBAMA/TO.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RAFHAEL ANGELO BARROS**

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 08/12/2025 às 09:37:49.

**FERNANDO SILVA MACEDO**

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 08/12/2025 às 09:39:11.

